

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 13 de setembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **0010575-29.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios

Exequente: **Dulcinea Gonçalves**

Executado: Unimed Nordeste Paulista Federação Intrafederativa das

Cooperativas Médicas

Vistos.

Ante a manifestação da exequente de fls. 19, nestes autos da ação de Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios que Dulcinea Gonçalves. promove contra Unimed Nordeste Paulista Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se Mandado de Levantamento Judicial em favor da exequente, liquidando-se a conta judicial de fls. 20.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

ΡI

Araraquara, 13 de setembro de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)